Fundação Adib Jatene

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 031/2026

ENFERMEIRO AMBULATORIAL

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (uma) vagas.

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais – 09h às 18h

IV – FAIXA SALARIAL

- R$9.000,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

1. Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem

- Prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura aos pacientes sob sua responsabilidade.
- Executar o Processo de Enfermagem de forma sistematizada, contemplando todas as etapas preconizadas.
- Realizar consulta de enfermagem, admissão, SAE e supervisionar os registros de enfermagem no prontuário eletrônico.
- Garantir atendimento das agendas de consultas de enfermagem das áreas sob sua responsabilidade.
- Orientar pacientes e familiares sobre procedimentos, exames e cuidados pré, trans e pós-procedimento, incluindo obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido quando aplicável.
- Planejar e assegurar a gestão eficiente da alta do paciente.
- Avaliar feridas complexas e prescrever cuidados relacionados à integridade da pele e prevenção de complicações.

- Realizar procedimentos relacionados ao tratamento de feridas, incluindo desbridamento conforme protocolo institucional.
- Realizar retirada de pontos conforme critérios e protocolos estabelecidos.

2. Segurança do Paciente, Qualidade e Controle de Infecção

- Cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a legislação vigente.
- Cumprir protocolos institucionais, diretrizes assistenciais e normas de qualidade e segurança do paciente.
- Garantir a correta identificação dos pacientes em todas as etapas do cuidado.
- Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Cumprir a política institucional de Adorno Zero.
- Atender às diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho.
- Assegurar o registro e a guarda adequada dos pertences dos pacientes.
- Notificar eventos adversos, incidentes e ocorrências relacionadas à assistência.
- Participar do monitoramento e análise dos indicadores assistenciais.
- Atuar na prevenção de lesão por pressão, flebite, perda acidental de dispositivos e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).
- Monitorar pacientes com doenças infectocontagiosas e articular ações junto ao Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Realizar e/ou supervisionar processos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.
- Utilizar dosímetro individual conforme protocolo institucional e necessidade do setor.
- Atuar na melhoria contínua da qualidade assistencial e da experiência do paciente, contribuindo para ações voltadas à satisfação dos usuários.

3. Administração de Medicamentos, Hemoterapia e Terapias

- Conferir prescrições médicas e de enfermagem.
- Realizar aprazamento de prescrições médicas.
- Preparar e administrar medicamentos conforme prescrição médica e protocolos institucionais.

- Realizar dupla checagem de medicamentos de alta vigilância.
- Controlar medicamentos sujeitos a controle especial.
- Administrar hemocomponentes, realizando dupla checagem e monitoramento conforme protocolo institucional.
- Monitorar e registrar reações adversas relacionadas a medicamentos e hemoterapia.

4. Procedimentos Técnicos Especializados

- Realizar eletrocardiograma.
- Realizar coleta de amostras laboratoriais quando necessário.
- Realizar coleta de PCR/COVID e outros exames conforme necessidade institucional.
- Encaminhar amostras biológicas ao laboratório.
- Realizar curativos de todos os tipos de complexos, avaliação de feridas e desbridamento
- Realizar retirada de pontos
- Participar e prestar assistência em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de maior complexidade.
- Prestar assistência durante procedimentos com anestesia e sedação, bem como realizar avaliação pós-sedação.
- Atuar em situações de urgência e emergência, prestando assistência em conjunto com a equipe multiprofissional.

5. Comunicação, Trabalho em Equipe e Relacionamento Interprofissional

- Realizar passagem de plantão de forma segura, completa e efetiva.
- Comunicar intercorrências clínicas e assistenciais à equipe médica e multiprofissional.
- Encaminhar e receber pacientes entre setores, assegurando a continuidade do cuidado.
- Interagir e articular ações junto às equipes multiprofissionais.
- Atuar como elo entre pacientes, familiares e equipe de saúde.
- Servir como intermediador das informações relacionadas à satisfação dos usuários, contribuindo para elaboração de ações de melhoria.

- Atuar em diferentes setores da instituição conforme necessidade do serviço e designação da gestão.

6. Gestão do Cuidado, Liderança e Recursos Assistenciais

- Liderar, supervisionar e orientar a equipe de enfermagem.
- Elaborar e distribuir atividades conforme a complexidade assistencial dos pacientes.
- Elaborar e gerenciar escalas de atividades e distribuição diária da equipe.
- Participar do dimensionamento de pessoal.
- Supervisionar horários, postura profissional e cumprimento das normas institucionais.
- Coordenar o atendimento em situações de emergência.
- Mediar e promover resolução de conflitos na equipe.
- Garantir o abastecimento adequado de materiais, medicamentos e insumos.
- Controlar materiais, medicamentos e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Zelar pela conservação de equipamentos e comunicar irregularidades.
- Monitorar a utilização racional de recursos institucionais.
- Assegurar condições adequadas para o funcionamento da unidade.
- Orientar e supervisionar os processos administrativos relacionados ao fluxo de atendimento, prontuários e documentação assistencial.
- Elaborar e acompanhar estatísticas, relatórios e indicadores assistenciais da unidade.

7. Educação Permanente, Ensino e Pesquisa

- Participar e incentivar a equipe na realização de treinamentos institucionais.
- Atuar como preceptor de residentes, estagiários e novos colaboradores.
- Desenvolver e participar de pesquisas, projetos de melhoria e trabalhos científicos.
- Promover atualização profissional contínua por meio de cursos, treinamentos, eventos científicos e programas de educação permanente.
- Disseminar boas práticas assistenciais e protocolos institucionais junto à equipe.

VI– REQUISITOS

1- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
4- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
5- Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6- Possuir, obrigatoriamente, registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), válido para o exercício profissional na categoria de Enfermeiro;
7- Certidão Negativa (completa – constando sobre processo ética, situação eleitoral e débitos) para o exercício profissional expedida pelo COREN-SP.
8- Possuir carteira profissional do COREN-SP com data válida.
9- Diploma de Bacharel em Enfermagem (Graduação de Enfermagem),expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
10- Ter o diploma de conclusão de Pós-graduação ou especialização em alguma das seguintes áreas: Enfermagem em Estomaterapia, Enfermagem em Cardiologia, Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica (Saúde do Adulto, Saúde do Idoso e Pediatria), certificados emitidos até a data de 31/10/2026.
11- Experiência mínima de 6 (seis) meses na área ambulatorial e hospitalar, comprovados em carteira de trabalho ou carta de referência.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/

VIII– PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 00:00 hora do dia 11/11/2026 às 23:59 horas do dia 18/11/2026– Horário de Brasília.

IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens **VI** deste Edital.

b) Avaliação Objetiva

A Avaliação Objetiva será aplicada em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção.

A avaliação será composta por 10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, sendo atribuído o valor de 01 (um) ponto para cada questão.

O teste deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, contada a partir do horário da realização da inscrição.

Após o término do prazo de 1 (uma) hora, o teste será automaticamente bloqueado, não sendo mais possível acessá-lo. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo, que não realizar a avaliação objetiva dentro do prazo estipulado acima.

Será considerado classificado para as avaliações complementares o candidato que obtiver acertos correspondentes a 70% ou mais nas questões na Avaliação Objetiva. Exemplo prático para a realização das avaliações, constante no **Anexo I.**

c) Avaliações complementares

Os candidatos serão submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de 3 (três) testes comportamentais, destinados à avaliação de competências cognitivas compatíveis com as atribuições do cargo, sendo eles:

I – Teste de Perfil Comportamental;
II – Avaliação de Competências;
III – Teste de Autocontrole e gestão das emoções.

Os testes mencionados neste item terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Cada um dos 3 (três) testes deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, contado individualmente a partir da finalização da Avaliação Objetiva.

Dessa forma, considerando a Avaliação Objetiva e as 3 (três) Avaliações Complementares, o candidato será submetido a 4 (quatro) testes, com prazo máximo de 1 (uma) hora para a realização de cada um deles.

O prazo destinado a cada teste será individual e não cumulativo, não sendo permitido transferir eventual tempo não utilizado em um teste para os demais.

Após o término do prazo de 1 (uma) hora destinado a cada teste, o respectivo teste será automaticamente bloqueado, não sendo mais possível acessá-lo. Assim, não serão admitidas prorrogações de prazo ou reabertura dos testes, o que implicará na desclassificação automática do candidato deste processo seletivo, que não realizar a avaliação objetiva dentro do prazo estipulado acima.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações descritas nas alíneas "b" e "c" deste Edital, observados os critérios de classificação e eliminação estabelecidos. Exemplo prático para a realização das avaliações, constante no **Anexo I.**

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE, HORÁRIO E O LOCAL DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS.

Para realização da entrevista o candidato deverá realizar pela plataforma de recrutamento e seleção o envio dos seguintes documentos:

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como Enfermeiro;
- Certidão Negativa (completa – constando sobre processo ética, situação eleitoral e débitos) para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- Diploma de Bacharel em Enfermagem (Graduação de Enfermagem), expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
- Diploma de conclusão Pós-Graduação Lato-sensu e/ou Residência em Enfermagem e/ou Aprimoramento em Enfermagem, relativos às áreas: Enfermagem em Estomaterapia, Enfermagem em Cardiologia, Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica (Saúde do Adulto, Saúde do Idoso e Pediatria), certificados emitidos até a data de 31/10/2026;
- Carteira de Trabalho contendo experiência de 06 (seis) meses.

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÕES	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3			=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **7.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-031-2026-enfermeiro-ambulatorial/

A comunicação será realizada através do site da Fundação Adib Jatene e na plataforma Pandapé.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos, envios e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de

escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.
Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 11 de Novembro de 2026.

RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - EXEMPLO PRÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Considerando que o candidato realize sua inscrição no dia 11/11/2026, às 09h00, a plataforma de recrutamento e seleção disponibilizará automaticamente a Avaliação Objetiva às 09h01.

A partir desse momento, terá início o prazo de 1 (uma) hora para a realização do primeiro teste, conforme demonstrado abaixo:

Avaliação	Disponibilização	Prazo para realização	Encerramento
Teste – Avaliação Objetiva	11/11/2026 às 09h01	1 hora	11/11/2026 às 10h01

Considerando que o candidato finalize a Avaliação Objetiva às 09h40, a plataforma de recrutamento e seleção disponibilizará automaticamente o primeiro Teste de Perfil Comportamental às 09h41.

A partir desse momento, terá início o prazo de 1 (uma) hora para a realização de cada teste, conforme demonstrado abaixo:

Avaliação	Disponibilização	Prazo para realização	Encerramento
1º Teste – Perfil Comportamental	11/11/2026 às 09h41	1 hora	11/11/2026 às 10h41
2º Teste – Avaliação de Competências	11/11/2026 às 10h42	1 hora	11/11/2026 às 11h42
3º Teste – Autocontrole e gestão de emoções	11/11/2026 às 11h43	1 hora	11/11/2026 às 12h43

ATENÇÃO:

Os prazos apresentados são **individuais e não cumulativos**.

Assim, o candidato terá **até 1 (uma) hora para cada avaliação**, independentemente do tempo utilizado nas avaliações anteriores.

Por exemplo, se o candidato concluir determinado teste em **30 (trinta) minutos**, os **30 (trinta) minutos restantes não serão acrescidos ao prazo do teste seguinte**.

Da mesma forma, o candidato que não concluir determinada avaliação dentro do prazo estabelecido terá o respectivo teste **automaticamente bloqueado**, não sendo admitida prorrogação ou reabertura, implicando sua **desclassificação automática do processo seletivo**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.